



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2260

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2260

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.726, DE 10 DE MARÇO DE 2.026.

*"Dispõe sobre a exoneração da servidora **Drielly Rocha Pedroso**".*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **Drielly Rocha Pedroso** do cargo efetivo de **Assistente Social**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Orindiúva, 10 de março de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

João Paulo Foresto Firmino
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.727, DE 10 DE MARÇO DE 2.026.

*"Dispõe sobre a exoneração da servidora **Daniele Boina de Oliveira**".*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **Daniele Boina de Oliveira** do cargo efetivo de **Cirurgiã-Dentista**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Orindiúva, 10 de março de 2.026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2260

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Autorização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação

A Prefeitura de Orindiúva torna público que nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, foi autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, o artista DALVIMAR GALLO, para realização de *Show* Católico no dia 20 de março de 2026, como parte das comemorações do aniversário da cidade. Data: 10.03.2026. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2260

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 12/2026, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação aquisição de licença de software de acesso remoto, no valor global R\$ 1.663,65 (mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta da empresa THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.912.883/0001-16.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

.....